



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 34/2013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Em face do relatório conclusivo apresentado por parte da Comissão de Inquérito, fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ato ilícito, por parte da servidora Rosinete Almeida Moura, pelo fato de ter se utilizado de senha, junto ao sistema Projeto Presença, vinculado ao Bolsa Família, para fins de alterações irregulares de dados de alunos matriculados junto ao sistema Municipal de ensino, em período no qual estava afastada de suas funções.

Art. 2º - A sindicância será conduzida pelos membros nomeados pela Portaria 31/2013, Sueli Cristina Castro da Silva – Presidente; José Emilio Rodrigues Daleffe e Lidiana de Sousa Silva Gomes, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de Fevereiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
